



P O R T A R I A N º 3 9 3 D E 0 5 D E M A R Ç O D E 2 0 1 3 .

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000650/2013-41:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 21 de fevereiro de 2013, à servidora **Nara Mayumi Simoes Florido**, matrícula SIAPE nº 1618489, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso “Planejamento Estratégico”, com carga horária de 280 (duzentas e oitenta) horas, emitido pelo Portal Formação de Belém/PA.



Neide Alves